



ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2025

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

- | | |
|--|---|
| ☐ <u>1. Coesão Social</u> | ☐ <u>2. Cultura e Animação</u> |
| ☒ <u>3. Desporto</u> | ☐ <u>4. Juventude e Ambiente</u> |

Projeto (assinalar uma das modalidades):

- | | |
|---|--|
| ☐ <u>Projeto Diverso</u> | ☒ <u>Projeto de Infraestrutura (obras)</u> |
|---|--|

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social:		Centro Associativo dos Moradores dos Blocos Residenciais da Prelada	
Morada:	Rua Central de Francos nº.380	Código Postal:	4250-123 PORTO
Telefone:	936252810	Email (para efeito de notificações): cambrp@hotmail.com	
Natureza Jurídica:			
NISS:	200 214 723 94	NIPC:	502 189 100
		Data Constituição:	1978

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome:	Fernando da Silva Peixoto
Telefone:	936 252 810

Missão e Objetivos da Associação

--



Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

94991 ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVA

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Residentes 200

Associação Raise 25

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Ramalde, Campo de Futebol e Jardins do Centro Associativo

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☐

Sim ☒ Quais?

Protocolo de cedência com a Câmara Municipal do Porto – Protocolo de Cedência nº.438-CMP

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

(Re) Construir Futuros – novos jogadores

Projeto de Campo de Futebol – Obras de Construção/Limpeza ou Obras de Beneficiação

Colocação de novas Redes nas Balizas já existentes. Fixadores de chão, Bancos para assistência ver os jogos. Mastro para Bandeira, bolas, carrinho para guardarmos as bolas.

Contentores/balneários para duche e vestir e outro para guardar os equipamentos das equipas de futebol, Holofotes em todo espaço envolvente;

Candeeiro para sala de reuniões, Tinta para Marcar o campo de futebol



Destinatários:

Centro Associativo dos Moradores dos Blocos Residenciais da Prelada
Moradores dos Blocos Residenciais da Prelada,
Crianças subscritoras dos Serviços da Associação Raise e Famílias
Crianças que pretendam fazer desporto e recrear novamente a equipa de Futebol “ Grupo Desportivo da Prelada”
Parcerias a fazer com escolinhas da Freguesia

Incidência Territorial da Intervenção:

Rua Central de Francos

Objetivos Gerais:

Ingressar os jovens numa actividade desportiva
Desenvolvimento dos jovens promovendo uma actividade física, excepcional para a saúde, evitando o sedentarismo e fazendo com que os Pais, Irmãos Avós, etc os acompanhem e pratiquem também algum desporto.
Combater o isolamento social pela promoção de uma dinâmica, intergeracional.

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

Revitalizar e recuperar uma vivência comunitária mais participada, saudável e activa
Fortalecer e alargar as redes sociais entre as gerações diversas



Desenvolver o sentido de desporto e a alimentação mais saudável, muito importante nas crianças, que passam para os avós, bisavós, amigos, etc.

Atividades a Realizar:

Obras a realizar no campo de Futebol e em todo o seu perímetro
 Instalação de Serviços de Luz e de água - toda a tubagem para passagem de água e cablagem para pontos de luz
 Colocação de bancada ou bancos para assistirem aos jogos a serem realizados
 Colocação de contentores, para banho e outro para colocar os equipamentos, bolas, etc.

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

Campo de Futebol, devidamente requalificado com:
 Balizas (redes), fixadores das redes, Holofotes e mastros para a colocação dos mesmos, Tinta para marcação no relvado, bancos para assistência, etc.

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica
AOSOM	Bancos Jardim	10	
LEROY MERLIN	Balneários/Luzes/artigos de desporto	50	
TOPGIM	Artigos desporto	40	

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projecto/Iniciativa/Resposta
Associação RAISE	



Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 4 das Condições Gerais):

AOSOM : Entrega de Materiais no prazo de 15 dias

LEROY MERLIN- Entrega de Materiais no prazo de 10 dias

TOPGIM: Entrega de Materiais no prazo de 15 dias

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☒ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☐ Outros. Quais? _____

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

A requalificação do espaço do campo de futebol, constitui-se como um instrumento activo no combate ao isolamento social desta comunidade. Proporcionando oportunidade de convívio entre jovens e adultos, de partilha e de crescimento em conjunto, aumentando o sentido de comunidade, fortalecendo as relações entre os moradores e contribuirmos para um maior sentimento de pertença, união e responsabilidade.

As condições do espaço, consideramos que são fundamentais para um ambiente agradável, convidativo para os seus utilizadores aumentando o potencial de envolvimento comunitário em prol de objectivos e significados comuns. Por outro lado, a requalificação deste espaço marca, por si só, uma nova fase da Associação na recuperação das práticas e do dinamismo que também fazem parte da sua identidade, o antigo “Grupo Desportivo da Prelada”.

Acreditamos que a requalificação deste espaço, vai promover novas utilizações do mesmo que permitirão a criação e atracção de novas sinergias. Irão trazer maior dinamismo e prestígio não somente para todos os moradores, mas também para



uma das novas funcionalidades que com esta requalificação iria permitir o trabalho de parceria com outras associações de freguesia, permitirá o estabelecimento de uma dinâmica intergeracional, de partilha, de conhecimentos de valores entre gerações, num contexto de vivência comunitária, o que consideramos muito importante, hoje em dia.

4. Apoio (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de:

€ 4.631,57 (em numerário) (Quatro mil seiscentos e trinta e um euros e cinquenta e sete cêntimos).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

€ 4.631,57 (em numerário) (Quatro mil seiscentos e trinta e um euros e cinquenta e sete cêntimos).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de: € (em numerário) (por extenso _____).

4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).

Descreva os documentos/orçamentos que junta
(entidade e tipo de despesa)

	Valor	Doc. n.º
AOSOM	389,94	1
LEROY MERLIN	2.421,27	2
TOPGIM	1.820,36	3
TOTAL	4.631,57 €	



5. **Documentos obrigatórios**

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; <u>ou</u> certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	1 -Estatutos
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	2 – Ata Eleição
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2023 e ata de aprovação em Assembleia Geral	3-Plano Atividade s/Relatório 2023
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	4-Plano de Atividade s/Orçamento 2024
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	5- IBAN
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	6-Seg.Social-2025
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	7-Finanças-2025
8. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	
9. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	
10. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	
11. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	
13. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de	11- Contrato CMP



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	
---	--

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Porto, 19 de Março de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação

O Presidente

Fernando Peixoto

Resumo do carrinho 10 Produtos
Confirme os produtos e quantidades da sua encomenda

	PAR REDES HEXAGONAL BALIZA DE FUTEBOL 11 (SEM NÓS) Ref: #FUTE075 Cor: Unica Tamanho: Unico Branco - 2 + Remover Guardar nos favoritos	475,34€
	CABINE DE SUPLENTES Ref: #FUTE115 Cor: Unica Tamanho: Unico 1 (4º Árbitro) - 1 + Remover Guardar nos favoritos	833,55€
	BOLA FUTEBOL BORRACHA CELULAR Ref: #FUTE133 Cor: Unica Tamanho: Unico T3 - 2 + Remover Guardar nos favoritos	18,80€
	RÉGUA FENÓLICO COM CABIDES ALUMÍNIO - ml Ref: #INST500 Cor: Unica Tamanho: Unico - 2 + Remover Guardar nos favoritos	64,20€
	BANCO BALNEÁRIO FENÓLICO SIMPLES 1 FUNÇÃO - PAREDE - ml Ref: #INST501 Cor: Unica Tamanho: Unico - 2 + Remover Guardar nos favoritos	251,92€
	GARRAFA ÁGUA TOPGIM Ref: #DIVE204 Cor: Unica Tamanho: Unico 530ml - 12 + Remover Guardar nos favoritos	19,08€
	CESTO 6 GARRAFAS ÁGUA TOPGIM DOBRÁVEL PVC Ref: #DIVE121 Cor: Unica Tamanho: Unico - 2 + Remover Guardar nos favoritos	18,18€
	CESTO PARA GUARDAR E TRANSPORTAR MATERIAL BASIC Ref: #DIVE381 Cor: Unica Tamanho: Unico - 1 + Remover Guardar nos favoritos	67,53€
	BOLA FUTEBOL T5 PUMA ATACANTO Ref: #FUTE300 Cor: Unica Tamanho: Unico - 2 + Remover Guardar nos favoritos	24,96€
	PEÇAS PARA FIXAÇÃO DAS REDES NAS BALIZAS Ref: #ACES003 Cor: Unica Tamanho: Unico ACES003 - 20 + Remover Guardar nos favoritos	46,80€

Código promocional

Introduza o seu código:

Aplicar

Valor dos Produtos

1.820,36€

Portugal Continental

0,00€

Total da Compra

1.820,36€

< Continuar a comprar

✓ Carrinho (6 produtos)



Outsunny Banco de jardim 2 lugares com encosto e apoios de braços Ripas de madeira e estrutura de aço Carga 230 kg... 64,99€

Multicolor, 122×60×80 cm

Data de entrega: **Receba entre 25/03 e 26/03 para Portugal continental**

Receba de 12 a 15 dias úteis para Açores e Madeira

6 ▼

[lista de desejos](#) [Excluir](#)

Resumo da encomenda

Subtotal 389,94€

Preparação e Envio Grátis

Tem um código promocional? ▼

Total: (IVA incluído) **389,94€**

Finalizar encomenda

Garantia de serviço

- ✓ Garantia de entrega no prazo
- ✓ Pagamento seguro

- ✓ Envio grátis exceto as ilhas
- ✓ 3 anos de garantia
- ✓ 30 dias para devolver
- ✓ Pagamento 100% seguro

DESCOBRIR

APP

🔄



Matosinhos
Aberto · fecha às 21:00

O que procura?



Produtos

Promoções

Arrumações exteriores

Decoração e Tapetes

Outlet

Faça o seu projeto

Si

0 meu carrinho

Os meus produtos favoritos

Vendidos por LEROY MERLIN

	Ref 92015974	
1	Guardar para + tarde	499,00 €
	Ref 14381633	
1	Guardar para + tarde	- 3,90 € 31,89 € 27,99 €
	Ref 83424590	
2	Guardar para + tarde	328,00 €
	Ref 13217960	
11	Guardar para + tarde	58,19 €

Vendido por TIMBELA

	Ref 85237621	
1	Guardar para + tarde	- 261 € 1042,00 € 781,00 €

Vendido por BRICO SALVAJE

	Ref 92499276	
1	Guardar para + tarde	- 5,46 € 32,76 € 27,30 €

Vendido por UAB-VGO

	Ref 87406868	
1	Guardar para + tarde	- 18,00 € 76,99 € 58,99 €

Vendido por PALM BAMBOO

	Ref 92376066	
1	Guardar para + tarde	- 8,02 € 25,99 € 17,97 €

Vendidos por MOSELOTA

	Ref 93926293	
6	Guardar para + tarde	- 144 € 719,94 € 575,94 €

Vendido por ZMH

	Ref 94154110	
1	Guardar para + tarde	- 36,99 € 73,98 € 36,99 €

Obtenha 10% de desconto nos seus projetos!

Saiba Mais

Aproveite as vantagens do seu Cartão da Casa e inicie sessão.

Iniciar sessão

Código promocional

+

Subtotal 2411,37 €
Custo estimado de entrega 9,90 €

Total 2421,27 €

Validar o meu carrinho

Pagamento 100% seguro



oney



ANEXO B

Declaração de Compromisso e RGPD

Eu, abaixo assinado, Fernando da Silva Peixoto, portador do cartão de cidadão n.º 03591768 7 ZZ6, válido até 10/12/2028, a exercer as funções de Presidente da Direção na Associação, representante(s) legal(is) da instituição Centro Associativo dos Moradores dos Blocos Residenciais da Prelada, 502 189 100 (NIPC), com poderes para o ato, declaro(amos), para os devidos efeitos, sob compromisso de honra e em nome da minha representada, que:

- a)** atesto a veracidade de todas as informações prestadas e constantes na presente candidatura, e que aceito as condições previstas nas condições gerais de atribuição do apoio financeiro do Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo Portuense, obrigando-me por esta forma a respeitá-las integralmente;
- b)** presto o consentimento para que a Junta de Freguesia de Ramalde disponibilize e divulgue publicamente o projeto que apresenta no âmbito desta candidatura;
- c)** permito, sem prejuízo do atrás disposto, a disponibilidade, articulação e o intercâmbio dos dados pessoais e dos dados da entidade que represento, fornecidos ou informados com entidades ou pessoas terceiras, desde que a divulgação dos dados tenha por finalidade a atividade da Instituição e do Apoio ao Associativismo Portuense, salvo se, por escrito, desistir da candidatura, ou ainda se por motivo de força maior, deixarem de estar reunidas as condições necessárias para a manutenção do tratamento dos dados, sendo que, neste último caso, os referidos dados pessoais poderão ser conservados, nos termos descritos da lei;
- d)** a presente declaração constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados e da entidade por mim representada e documentos pessoais no âmbito do referido Apoio ao Associativismo Portuense, promovido pela Junta de Freguesia de Ramalde, podendo esta entidade, caso o pretenda, logo que finalizado e concluído o processo, arquivar, inutilizar ou destruir o presente processo de candidatura e todos os documentos anexos, se não os reclamar ou solicitar a sua devolução por escrito volvidos trinta dias úteis;
- e)** para os efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD, ter tomado pleno conhecimento e compreendido devidamente os direitos e obrigações que



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025

assistem relativamente ao tratamento, segurança e confidencialidade dos dados pessoais e o teor completo da presente declaração.

Porto, 19 de Março de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação

O Presidente

Fernando Peixoto



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a signature and the number "41".

Contrato de cedência temporária

Contrato de cedência temporária entre o Município do Porto e o
Centro Associativo dos Moradores dos Blocos Residenciais da
Prelada



CONTRATO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA

Referência: 438

Registo Informático: 7413

Entre:

Primeiro Outorgante: Município do Porto, pessoa coletiva de direito público n.º 501 306 099, com sede e Paços do Concelho na Praça do General Humberto Delgado, 4049-001 Porto, representado neste ato pelo Sr. Presidente Dr. Rui Moreira, adiante identificado como Primeiro Outorgante,

E

Segunda Outorgante: Centro Associativo dos Moradores dos Blocos Residenciais da Prelada, pessoa coletiva n.º 502189100, com sede na Rua Central de Francos, 380, freguesia de Ramalde, no Porto, representada neste ato pelo Presidente da direção, Sr. Fernando Peixoto e pela Presidente da Assembleia-geral, Dra. Maria Julieta Sampaio, adiante identificados como Segundos Outorgantes;

Em execução da deliberação da Câmara Municipal do Porto de 06/03/2018, é celebrado o presente contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

Pelo presente contrato o Primeiro Outorgante cede à Segunda Outorgante o gozo do terreno municipal sito na Travessa da Prelada com a Rua Central de Francos, na freguesia de Ramalde, desta cidade, melhor identificado no ANEXO I ao presente contrato e deste faz parte integrante.

Cláusula 2.ª

(Contrapartida financeira)

1. Pela cedência do gozo do imóvel será devida ao Primeiro Outorgante uma contrapartida financeira no montante de 30,00 € (trinta euros) mensais.



[Handwritten signature and initials]

2. O pagamento daquele valor será devido a partir da data de assinatura do presente contrato e será efetuado até ao dia 9 de cada mês, entendendo-se que se o último for Sábado, Domingo ou Feriado, o prazo terminará no dia útil imediato. Este pagamento poderá ser efetuado na Tesouraria Municipal ou Multibanco.

3. A falta do pagamento no prazo definido no número antecedente, implica a cobrança de juros de mora.

4. O valor da contrapartida fica sujeito a atualização anual, por aplicação do coeficiente de atualização das rendas publicado em Portaria, mediante comunicação prévia pelo Primeiro Outorgante.

Cláusula 3.ª

(Contrato)

A cedência do gozo do imóvel identificado na cláusula antecedente é temporária, não tendo as partes intenção de celebrar um contrato de arrendamento.

Cláusula 4.ª

(Destino)

O imóvel cedido destina-se à prática de atividades ligadas às áreas da cultura, lazer, desporto, ambiente e intervenção cívica pela Segunda Outorgante.

Cláusula 5.ª

(Prazo)

O presente contrato de cedência é celebrado pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por igual período, mediante pedido formal a apresentar pela Segunda Outorgante, com a antecedência mínima de 3 meses relativamente ao termo do prazo.

Cláusula 6.ª

(Obras)

1. As obras de remodelação e adaptação, que se afigurem necessárias para a utilização do imóvel para os fins previstos, são da responsabilidade da Segunda Outorgante.

2. A Segunda Outorgante obriga-se a submeter à aprovação prévia do Primeiro Outorgante o projeto das obras a executar, sem prejuízo da obtenção dos licenciamentos eventualmente obrigatórios e pagamento das respetivas taxas.
3. Quaisquer outras obras que a Segunda Outorgante pretenda realizar no imóvel objeto da presente cedência carecem de autorização do Primeiro Outorgante.
4. As obras que forem realizadas constituem parte integrante do imóvel, não tendo a Segunda Outorgante direito a qualquer compensação no final do contrato.
5. É da responsabilidade da primeira outorgante a manutenção e conservação das árvores, bem como a remoção dos resíduos de jardinagem.

Cláusula 7.ª

(Despesas e Encargos)

1. A instalação dos contadores de consumo de água e energia elétrica e a celebração dos respetivos contratos de fornecimento são da responsabilidade da Segunda Outorgante.
2. As despesas decorrentes do gozo do imóvel cedido, nomeadamente as relativas a consumo de eletricidade, água, gás natural, telecomunicações, bem como quaisquer obras de manutenção e conservação, serão suportadas pela Segunda Outorgante.

Cláusula 8.ª

(Plano e Relatório de Atividades)

A segunda outorgante obriga-se a apresentar ao Primeiro, até 30 de Março de cada ano, um relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior, com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e explicitação dos objetivos e resultados alcançados e o plano de atividades para o ano em curso.

Cláusula 9.ª

(Resolução)

1. O Primeiro Outorgante pode resolver o contrato se a Segunda Outorgante:
 - a) Destinar o imóvel a fim distinto do aqui contratado;
 - b) Tolerar a permanência no imóvel cedido, de pessoas estranhas ao seu destino;
 - c) Não utilizar o imóvel cedido de forma prudente;



d) Não cumprir qualquer outra obrigação emergente do presente contrato.

2. A resolução do contrato, com base nos fundamentos indicados no número antecedente, não confere à Segunda Outorgante o direito a qualquer indemnização.

Cláusula 10.ª

(Denúncia)

É lícito a cada uma das partes denunciar o presente contrato, desde que o faça com dois meses de antecedência sobre o seu termo, sem que tal confira direito a qualquer indemnização.

Cláusula 11.ª

(Fiscalização)

A Segunda Outorgante obriga-se a permitir o acesso dos funcionários ou agentes do Primeiro Outorgante ao imóvel cedido, para aferição do cumprimento das obrigações emergentes do presente contrato.

Cláusula 12.ª

(Transmissão da Posição Contratual)

1. É proibida à Segunda Outorgante a cessão da sua posição contratual.
2. É obrigação da segunda outorgante manter a abertura do espaço ao meio social envolvente, tais como Agrupamentos de Escolas, Jardins de Infância, Associações em geral e sempre que o solicitem oficialmente com a antecedência mínima de 3 dias.
3. É obrigação da segunda outorgante manter e dinamizar ações públicas com a Junta de Freguesia e Câmara Municipal, incluindo a cedência do espaço para ações específicas, mediante solicitação antecipada, pela entidade competente.

Cláusula 13.ª

(Devolução do Imóvel)

Findo o presente contrato, pelo decurso do seu prazo ou em virtude de qualquer outra das situações previstas nas cláusulas antecedentes, a Segunda Outorgante obriga-se a entregar ao Primeiro, o imóvel cedido em bom estado de conservação, no prazo de 15 dias úteis.

Cláusula 14.ª
(Efeitos Jurídicos)

1. O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.
2. Ao presente contrato aplicam-se as demais normas consagradas no Título II da Parte F do Código Regulamentar do Município do Porto e demais legislação aplicável.

Cláusula 15.ª
(Situação Tributária)

Em cumprimento do disposto no artigo 177.º-B do Código de Procedimento e Processo Tributário, a segunda outorgante apresentou os seguintes documentos comprovativos de que possui a sua situação tributária regularizada, que se anexam:

- a) Declaração da situação regularizada relativamente aos impostos perante o Estado;
- b) Declaração da situação regularizada relativamente às contribuições para a Segurança Social.

Feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes outorgantes, depois de devidamente rubricado e assinado.

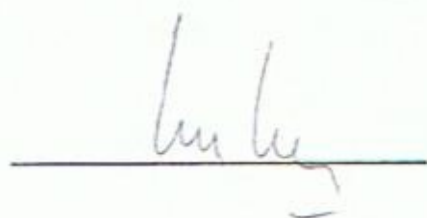
Porto e Paços do Município, ao 2 dia do mês de abril, do ano de 2018.

Anexo I – Planta de localização do espaço cedido;

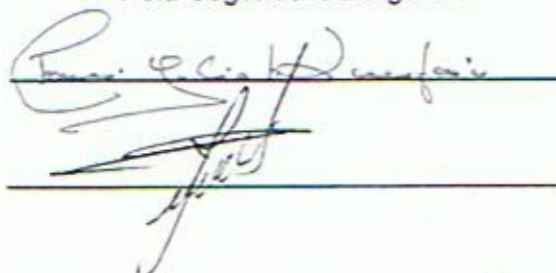
Anexo II – Declaração da situação regularizada relativamente aos impostos perante o Estado;

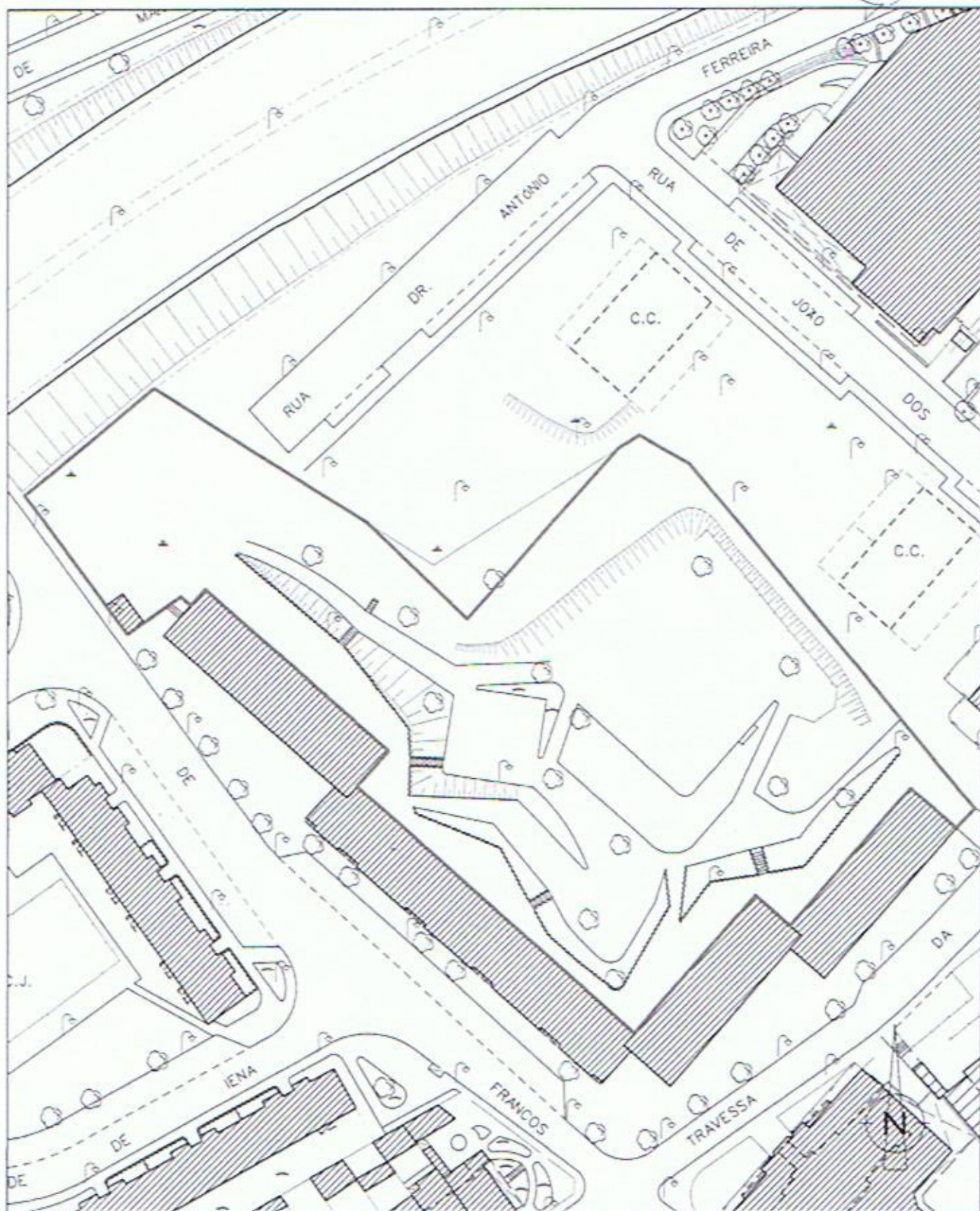
Anexo III – Declaração da situação regularizada relativamente às contribuições para a Segurança Social.

Pelo Primeiro Outorgante



Pela Segunda Outorgante





	Designação: Rua Central de Francos e Travessa da Prelada		Desenho N.º PL.030.18		
		Ref.º:	Processo N.º		
		Data: 17-01-2018	Revisão:	A	
		Desenhado: Paulo Senesi	Escala:	1/1000	
		Solicitado: Dr. Pedro Lopes	Folha:	G.H/17	



ANEXO C

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Fernando da Silva Peixoto, com o cartão de cidadão número 03591768 declara, na qualidade de representante legal da Associação Centro Associativo dos Moradores dos Blocos Residenciais da Prelada com número contribuinte nº.502 189 100, com sede na Rua Central de Francos Nº.380, 4250-123 Porto, que a Associação por si representada tem capacidade financeira para a viabilização do projeto apresentado, sendo o valor a que concorre apenas corresponde a parte do financiamento necessário.

Porto, 19 de Março de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação

O Presidente

Fernando Peixoto



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2025



ANEXO D

Fernando da Silva Peixoto, com o cartão de cidadão número 03591768, válido até, 10/12/2028, declara, na qualidade de representante legal da Associação Centro Associativo dos Moradores dos Blocos Residenciais da Prelada, com o NIPC 502 189 100, com sede na Rua Central de Francos nº.380, 4250-123 Porto, que a entidade por si representada:

- a)** (selecionar só uma opção):
- ☒ Tem sede estatutária na Freguesia de Ramalde;
 - ☐ Tem delegação oficial na Freguesia de Ramalde;
 - ☐ Irá desenvolver o seu projeto de candidatura exclusivamente na Freguesia de Ramalde, apesar de não ter sede, nem delegação nesta freguesia;
- b)** não se encontra, por qualquer razão, em situação de incumprimento de qualquer obrigação pecuniária perante o Município do Porto, a Junta de Freguesia de Ramalde ou qualquer outra das Freguesias do Município;
- c)** não se apresentou à insolvência ou a processo especial de revitalização;
- d)** não foi até à data foi declarada insolvente;
- e)** não celebrou qualquer acordo com a generalidade dos seus credores, o
- f)** não lhe foi nomeado um administrador judicial para a totalidade ou parte dos seus ativos ou obrigações;
- g)** não lhe foi apresentada pedido, ou aprovada uma delibação para a dissolver ou a liquidar, de forma compulsória ou voluntária e não existe contra si pendente qualquer processo análogo, por dívidas, em qualquer jurisdição nacional.

Porto, 19 de Março de 2025

Assinatura(s) de quem vincula a Associação

O Presidente

Fernando Peixoto



FACTURA
ORIGINAL

Conta N.º: 2-5376648-000-001 EUR
IBAN: PT50 0010 0000 5376 6480 0013 1
NIF: 502189100
Factura N.º: FT 504/20406440
Período de Facturação: 01-03-2020 a 31-03-2020
Data de Emissão: 31-03-2020

PI 00406 FT0110 1047243693



CENTRO ASSOC MORADORES B RESID PRELADA
RUA CENTRAL DE FRANCOS N 380
4250 - 123 PORTO

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CENTRO
ASSOCIATIVO DOS MORADORES DOS BLOCOS
RESIDENCIAIS DA PRELADA

Firma/Denominação CENTRO ASSOCIATIVO DOS
MORADORES DOS BLOCOS RESIDENCIAIS DA
PRELADA

N.º de Identificação de Segurança Social 20021472394

N.º de Identificação Fiscal 502189100

N.º da Declaração 058076810ASCD25

Data de emissão 2025-02-18

CENTRO ASSOCIATIVO DOS MORADORES DOS BLOCOS
RESIDENCIAIS DA PRELADA
R CENTRAL DE FRANCOS 380
PORTO
4250-123 PORTO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na
versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social


Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20021472394

Código de Verificação - GDT3RVFL7TN9CQF

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

CERTIDÃO

Eugénia da Conceição Pinto Ferreira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PORTO-4.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 18 de Fevereiro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CENTRO ASSOCIATIVO DOS MORADORES DOS BLOCOS RESIDENCIAIS DA PRELADA

NIF: 502189100

Elementos para validação

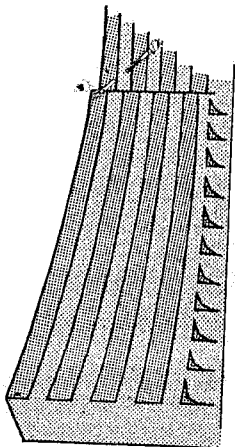
Nº Contribuinte: 502189100

Cód. Validação: WNARRUBZRMJE

O Chefe de Finanças,



(Eugénia da Conceição Pinto Ferreira)



CENTRO ASSOCIATIVO DOS MORADORES
DOS BLOCOS RESIDENCIAIS DA PRELADA

ESTATUTOS

João Antão Reis Martins
Rua Central de Trancoso 248/2-B
4250-123 PORTO

PORTO-1978

NOTARIADO PORTUGUÊS

6ª Cartório Notarial de Porto

a cargo da Notária Lic. Judita das Neves Rodrigues

=X=X=X=X=X=X=X=X=

"CENTRO ASSOCIATIVO DOS MORADORES DOS BLOCOS RESIDENCIAIS DA PRELADA"

=X=X=X=X=X=X=X=X=

CERTIFICO para efeitos de publicação que por escritura lavrada em 23 de Março corrente, de fls. 81 a 83v., de livro de escrituras diversas E-28, deste Cartório, foi constituída uma associação denominada "CENTRO ASSOCIATIVO DOS MORADORES DOS BLOCOS RESIDENCIAIS DA PRELADA", que tem sede no Parque dos Blocos Residenciais da Prelada, com entrada pela Travessa da Prelada, nº 712, da freguesia da Ramalda, desta cidade, tendo duração por tempo indeterminado, e por fim a defesa dos interesses dos Moradores dos Blocos Residenciais da Prelada e o aproveitamento e gestão da zona recreativa e desportiva de que têm usufruído ou venham a usufruir, podendo ser associados todos os moradores daquelas blocos com idade igual ou superior a 16 anos.

Está em conformidade com o original.

6ª Cartório Notarial de Porto, 23 de Março de 1973. Rasurei "Ramalda" "todos"

A Ajudante de Cartório,

Virgínia da Conceição Pilrota

(Virgínia da Conceição Pilrota)

CENTRO ASSOCIATIVO DOS MORADORES
DOS BLOCOS RESIDENCIAIS DA PRELADA

ESTATUTOS

Jose' Pinto Reis Martins

R. Central de Francisco, 2486-3

4200 PORTO

PORTO - 1978

DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.º 1.º — É constituída uma Associação de Moradores denominada «CENTRO ASSOCIATIVO DOS MORADORES DOS BLOCOS RESIDENCIAIS DA PRELADA», com Sede no Parque dos Blocos Residenciais da Prelada, com entrada pela Travessa da Prelada número setecentos e doze, da freguesia de Ramalde, desta cidade, congregando todos os moradores daqueles blocos com idade igual ou superior a dezasseis anos.

§ único — Cada Associado poderá contribuir ou não com uma quota facultativa para os Fundos da Associação.

Art.º 2.º — Como finalidade prioritária desta Associação destacam-se a defesa dos interesses dos Moradores dos Blocos Residenciais da Pre-lada e o aproveitamento e gestão da zona recrea-tiva e desportiva de que têm usufruído ou venham a usufruir.

§ único — Para tal promoverá com periodicidade conveniente reuniões com os Moradores de modo a definir os problemas de interesse comum, procurar encontrar as suas soluções e estabele-cer as respectivas prioridades em Assembleias Gerais.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Art.º 3.º — Os órgãos sociais são constituídos por Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal.

§ 1.º — O Órgão deliberativo soberano é constituído pelas assembleias gerais, cuja Mesa será composta por um Presidente e ou um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário, além de um Secretário suplente, elementos estes eleitos por dois anos.

§ 2.º — O órgão executivo e representativo desta Associação é a Direcção, composta por cinco elementos efectivos e dois suplentes, cuja eleição se processará anualmente.

§ 3.º — O Conselho Fiscal será composto por um Presidente, um Secretário e um Vogal, além de dois Vogais suplentes, cuja eleição se reali-zará de dois em dois anos.

§ 4.º — A eleição dos órgãos sociais será feita em Assembleia Geral especialmente convo-cada para esse fim mediante voto directo, secre-to e universal dos Associados.

DIRECÇÃO:

Art.º 4.º — Compete à Direcção:

Um — Desenvolver os objectivos desta As-sociação e dar execução às deliberações das As-sembleias Gerais, para o que pode recorrer a Comissões ou Grupos de Trabalho.

Dois — Submeter à apreciação da Assem-bleia Geral, durante o mês de Janeiro de cada

ano, o relatório e contas relativos ao exercício do ano civil anterior.

GRUPOS OU COMISSÕES

Art.º 5.º — Os grupos ou Comissões são os órgãos dinamizadores e obreiros das tarefas de interesse para esta Associação.

§ único — Os Grupos ou Comissões não são autónomos. Todo e qualquer projecto que pretendam realizar deve ser antecipadamente submetido à concordância da Direcção.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art.º 6.º — Um — Esta Associação é independente do Estado, de qualquer partido ou movimento político ou religião.

Dois — Os Estatutos só poderão ser alterados por deliberações tomadas em Assembleias Gerais Extraordinárias, convocadas expressamente para esse fim.

Três — Esta Associação será regida, em todos os pontos em que este Estatuto for omissivo, pelos regulamentos gerais internos, cuja aprovação e eventuais alterações são da competência das Assembleias Gerais Extraordinárias especialmente convocadas para esse fim e ainda pela Lei geral.

CENTRO ASSOCIATIVO MORADORES DOS BLOCOS RESIDENCIAIS DA PRELADA



PLANO DE ATIVIDADES PREVISÃO ORÇAMENTAL ANO 2024

Conteúdo

PLANO ATIVIDADES 2023	2
1- Exposição de Motivos.....	2
2- Zona Verde, O Jardim	2
3- Lazer e Entretenimento.....	3
a) Fados, folclore e feira do Livro com artesanato.....	3
b) Aniversário do CAMBRP 23 de março de 2024	3
c) Festa de S. João	3
d) Festa da Primavera.....	3
e) Festa de Natal.....	3
4- Promover a rendibilizar do nosso espaço verde	4
5- Orçamento Colaborativo	4
6- Lazer Quotidiano	4
7- Anexos	5
a) Orçamento provisional 2024.....	5
8- NOTA FINAL:	6



CENTRO ASSOCIATIVO DOS MORADORES DOS BLOCOS RESIDENCIAIS DA PRELADA

PLANO ATIVIDADES 2024

1- Exposição de Motivos

Ainda ressentidos pelo efeito da Pandemia e agora recentemente com a Gripe A, em que a sociedade redefine e repensa em como viver no exterior e em grupo, o movimento associativo vê-se também obrigado a um esforço adicional para se manter são e ativo.

A elaboração de um plano atividades continua a ficar sujeita a um esforço extra, tentando antecipar o que será o futuro da convivência e dos limites das possibilidades dos moradores e residentes da Prelada.

Ainda assim, a direção em gestão, bem como todos os Órgãos Sociais desta Associação, compromete-se a desempenhar o seu papel como agente ativo de informação e, com os recursos existentes, propor aos seus moradores um ano de atividades lúdicas e culturais dos mais variados tipos para que se sinta a vida no nosso espaço.

Pretendemos continuar a dar a conhecer e promover o nosso espaço para toda a freguesia e os seus cidadãos, para que também eles possam desfrutar um pouco da nossa riqueza natural. Queremos desta forma promover também atividades que possam gerar receitas extraordinárias para investir mais e melhor no nosso espaço! Vamos tentar começar já em Janeiro de 2024 a rentabilizar o espaço.

2- Zona Verde, O Jardim

A manutenção da zona verde continua a ser a nossa prioridade e preocupação.

Tem vindo para os nossos blocos residenciais famílias que, apesar de algumas abordagens feitas para que contribuam para a manutenção dos jardins, não o fazem, o que torna mais complicado manter o espaço verde arranjado sem verbas, apesar de não nos esmorecer, continuamos a tentar criar atividades para angariar receitas, mesmo com muitas dificuldades.

Para dar resposta às necessidades e pedidos dos residentes a manutenção do jardim é cada vez mais frequente. Também deixamos durante uma maior temporada fogareiros para utilização, pelo menos até final de setembro, para poderem conviver usufruindo do espaço ao ar livre.

A principal fonte de rendimento da Associação para pagamento dos serviços de jardinagem vem da cotização pelos residentes, já mencionada como tarefa



dificultada por algumas entradas, que continuam a criar entraves e imbróglis, não canalizando para o CAMBRP valores que os seus condóminos lhes entregaram como quotas para a associação. Continuamos a fazer a ginástica orçamental habitual para manter e melhorar o espaço que é de todos, mas de responsabilidade de apenas alguns.

3- Lazer e Entretenimento

a) Fados, folclore e feira do Livro com artesanato

Vamos estar preparados para avançar em força com as atividades, como sempre o fizemos, esperando de novo o sucesso que sempre obtivemos ou ainda maior.

Em 2024 vamos apostar nas Noites de Fados a serem realizadas no nosso pavilhão sede.

Tarde ou Noite de Fados em homenagem às MÃES, em maio de 2024.

Feira do Livro com artesanato e visita de rancho de folclore.

Estas atividades pretendemos realizar em maio, junho e julho e retomar em setembro.

b) Aniversário do CAMBRP 23 de março de 2024

Pequeno convívio para os residentes e amigos do CAMBRP, para marcar mais um ano de existência da nossa Associação, a realizar-se 23 de março de 2024.

c) Festa de S. João

Um dos maiores apanágios da nossa Associação. Queremos que em 2024 possamos todos juntos fazer uma enorme festa com jantar e concerto.

d) Festa da Primavera

Reprogramar a festa da primavera com as crianças das escolas da freguesia e ATL, data em março ou abril. A definir. Fazer um pequeno teatro com as nossas crianças moradoras no espaço e, divulgar às escolas da Freguesia para que se possam inscrever também se juntando a nós.

e) Festa de Natal

Mais que associação, somos família. A melhor e mais apropriada época para celebrar e festejar a família é em festa de Natal!

Vamos continuar com o convívio, distribuindo pequenas lembranças e guloseimas às crianças dos nossos blocos residenciais.

Nesta altura, como em todos os anos, teremos no nosso Pavilhão Sede exposição de artesanato, etc., que juntamente com alguns moradores da freguesia expõem e vendem os seus artigos a preços mais baixos.

f) Agasalho Solidário

A exemplo dos anos anteriores, vamos continuar a nossa ação **"AGASALHO SOLIDÁRIO"**, entre novembro e dezembro abrindo a nossa Associação a todas as pessoas necessitadas, e oferecer alguns bens que vamos adquirindo ao longo do tempo, pois a dificuldade escondida de muita gente merece este voluntariado que fazemos com muita dedicação e carinho.

4- Promover e rentabilizar o nosso Espaço Verde

Vamos em 2024 continuar como sempre a rentabilizar o nosso espaço, promovendo eventos, tais como:

- a. Disponibilizar o espaço para celebrações
- b. Eventos Fotográficos
- c. Feiras de Artesanato
- d. Momentos Musicais
- e. Jogos de Futebol, etc

5- Orçamento Colaborativo

Esperamos voltar a concorrer em 2024 ao Orçamento Colaborativo da Junta de Freguesia de Ramalde, esperando este ano conseguir um novo parque infantil. Sendo um dos Orçamentos mais importantes para a nossa Associação, tendo em vista a relevância de se ter uma área de lazer para as crianças.

6- Lazer Quotidiano

Mais do que atividades pontuais, queremos que o nosso espaço seja usufruto dos nossos moradores, associações vizinhas, etc., de forma mais quotidiana e regular.

Limpar, desinfetar, organizar e embelezar o edifício da Associação é uma prioridade.

Queremos devolver esse espaço para atividades lúdicas e recreativas, seja pelos mais velhos, com as típicas "jogatanas" de cartas após uma jornada de trabalho, seja pelos mais novos em convívios de "café" e jogos de tabuleiro.

Voltaremos a abrir o nosso Pavilhão Sede aos Associados, estabelecendo uma contribuição mínima, para cobrir despesas de luz e água.

7- Anexos

a) Orçamento provisional 2024

Orçamento Provisional de Receitas e Despesas 2024			
Receitas		Despesas	
Donativos / Outros	1 760,00 €	Propaganda e outros	220,00 €
Quotas por entradas:		Material escritório	120,00 €
374	224,00 €	Atividades a desenvolver	900,00 €
346	224,00 €	Material higiene e limpeza	100,00 €
336	280,00 €	Parque e jardim	2 100,00 €
310	168,00 €	Luz	250,00 €
288	168,00 €	Água	110,00 €
268	168,00 €	CMP	380,00 €
248	280,00 €		
714	224,00 €		
704	336,00 €		
686	224,00 €		
674	224,00 €		
Total Receitas	4 280,00 €	Total Despesas	4 180,00 €
Total Orçamento	100,00 €		

8- NOTA FINAL:

Embora a génese do nascimento do CAMBRP tivesse sido a manutenção e cuidado do espaço verde, obriga-nos o Protocolo com CMP a elaborar um Plano de Atividades para ser levado à prática dentro das nossas possibilidades. Tentamos sempre criar condições ao convívio entre todos, com uma programação adequada dentro do cabimento específico para as mesmas. Entendemos, que deve ficar em registo, que as atividades não recebem qualquer apoio dos contributos dos condomínios. As cotizações dos condomínios sempre foram, e continuam a ser, exclusivamente destinadas para pagamento ao jardineiro, para manutenção da área verde. As atividades financiam-se a elas mesmas. Isso foi uma decisão da Direção que tem sido escrupulosamente cumprida. Nesta programação e execução, a Direção tem contado com um Grupo de Moradores voluntários, a que chama de Grupo de Atividades. Uma cooperação saudável, que aproxima uns dos outros.

Não se pode deixar de referir que este Plano de Atividades, tal como está concebido, pode não ser totalmente executado. O mandato destes Órgãos Sociais terminou em Junho de 2023 mas continuaremos a trabalhar em conjunto antes de novas eleições, para o bem de todos os moradores do nosso espaço. Deixamos, desde já, os nossos agradecimentos a todos que conosco colaboraram e em nós confiaram. Tentamos fazer o melhor que podíamos e sabíamos, apesar das falhas. Disso temos plena consciência. Procurou-se, sempre o interesse comum, apesar das grandes dificuldades que surgiram, quer no plano interno, quer no externo.

Não esquecemos os representantes dos Partidos Políticos que nos procuraram para conhecerem as nossas dificuldades e preocupações e desejamos que esse espírito de diálogo continue, pois dele sairá mais reforçada a democracia e a prosperidade da freguesia de Ramalde.

Porto, 05 de janeiro 2024

Fernando Peixoto



Presidente da Direção

Ema Silva



Tesoureira



CAMBRP-Centro Associativos dos Moradores dos Blocos Residenciais da Prelada
Rua Central de Francos nº.380

4250-123 Porto

Contribuinte: 502 189 100

Endereço eletrónico: cambrp@hotmail.com

CENTRO ASSOCIATIVO MORADORES DOS BLOCOS RESIDENCIAIS DA PRELADA



PLANO DE ATIVIDADES

PREVISÃO ORÇAMENTAL

ANO 2023

Conteúdo

PLANO ATIVIDADES 2023	2
1- Exposição de Motivos	2
2- Zona Verde, O Jardim	2
3- Lazer e Entretenimento	3
a) Fados, folclore e feira do Livro com artesanato.....	3
b) Aniversário do CAMBRP 23 de março de 2023	3
c) Festa de S. João	3
d) Festa da Primavera.....	3
e) Festa de Natal	3
4- Promover a rendibilizar do nosso espaço verde.....	4
5- Orçamento Colaborativo.....	4
6- Lazer Quotidiano.....	4
7- Anexos.....	5
a) Orçamento provisional 2023	5
8- NOTA FINAL:	6



PLANO ATIVIDADES 2023

1- Exposição de Motivos

Com um ano ainda muito atípico de 2022, ressentido pelos efeitos da Pandemia, em que a sociedade redefine e repensa em como viver no exterior e em grupo, o movimento associativo vê-se também obrigado a um esforço adicional para se manter são e ativo.

A elaboração de um plano atividades fica sujeita a um esforço extra, tentando antecipar o que será o futuro da convivência e dos limites das possibilidades dos moradores e residentes da Prelada.

Ainda assim, a direção atual da Associação compromete-se a desempenhar o seu papel como agente ativo de informação e, com os recursos existentes, propor aos seus moradores um ano de atividades lúdicas e culturais dos mais variados tipos para que se sinta a vida no nosso espaço.

Vamos continuar a dar a conhecer e promover o nosso espaço para toda a freguesia e os seus cidadãos, para que também eles possam desfrutar um pouco da nossa riqueza natural. Queremos desta forma promover também atividades que possam gerar receitas extraordinárias para investir mais e melhor no nosso espaço!

2- Zona Verde, O Jardim

A manutenção da zona verde continua a ser a nossa prioridade e preocupação.

Tem vindo para os nossos blocos residenciais famílias que, apesar de algumas abordagens feitas para que contribuam para a manutenção dos jardins, não o fazem, o que torna mais complicado manter o espaço verde arranjado sem verbas, apesar de não esmorecer-mos continuamos a tentar criar atividades para angariar receitas.

Para dar resposta às necessidades e pedidos dos residentes a manutenção do jardim é cada vez mais frequente. Também deixamos durante uma maior temporada fogareiros para utilização, pelo menos até final de setembro, para poderem conviver usufruindo do espaço ao ar livre.

A principal fonte de rendimento da Associação para pagamento dos serviços de jardinagem vem da cotização pelos residentes, já mencionada como tarefa dificultada por algumas entradas, que continuam a criar entraves e imbróglis,

não canalizando para o CAMBRP valores que os seus condóminos lhes entregaram como quotas para a associação.
Continuamos a fazer a ginástica orçamental habitual para manter e melhorar o espaço que é de todos, mas de responsabilidade de apenas alguns.

3- Lazer e Entretenimento

a) Fados, folclore e feira do Livro com artesanato

Ainda ressentidos do estado de pandemia a nível mundial, vamos estar preparados para avançar em força com as atividades, como sempre o fizemos, esperando de novo o sucesso que sempre obtivemos ou ainda maior.

Em 2023 vamos apostar nas Noites de Fados a serem realizadas no nosso pavilhão sede.

Tarde ou Noite de Fados em homenagem às MÃES, em maio de 2023.

Feira do Livro com artesanato e visita de rancho de folclore.

Estas atividades pretendemos realizar em maio, junho e julho e retomar em setembro.

b) Aniversário do CAMBRP 23 de março de 2023

Pequeno convívio para os residentes e amigos do CAMBRP, para marcar mais um ano de existência da nossa Associação, a realizar-se 25 de março de 2023.

c) Festa de S. João

Um dos maiores apanágios da nossa Associação. Queremos que em 2023 possamos todos juntos fazer uma enorme festa com jantar e concerto.

d) Festa da Primavera

Reprogramar a festa da primavera com as crianças das escolas da freguesia e ATL, data em março ou abril. A definir.

e) Festa de Natal

Mais que associação, somos família. A melhor e mais apropriada época para celebrar e festejar a família é em festa de Natal!

Vamos continuar com o convívio, distribuindo pequenas lembranças e guloseimas às crianças dos nossos blocos residenciais.

Nesta altura, como em todos os anos, teremos no nosso Pavilhão Sede exposição de artesanato, etc., que juntamente com alguns moradores da freguesia expõem e vendem os seus artigos a preços mais baixos.

f) Agasalho Solidário

A exemplo dos anos anteriores, vamos retomar a nossa ação **"AGASALHO SOLIDÁRIO"**, entre novembro e dezembro abrindo a nossa Associação a todas as pessoas necessitadas, e oferecer alguns bens que vamos adquirindo ao longo do tempo, pois a dificuldade escondida de muita gente merece este voluntariado que fazemos com muita dedicação e carinho.

4- Promover e rentabilizar o nosso Espaço Verde

Vamos em 2023 continuar como sempre a rentabilizar o nosso espaço, promovendo eventos, tais como:

- a. Disponibilizar o espaço para celebrações
- b. Eventos Fotográficos
- c. Feiras de Artesanato
- d. Momentos Musicais
- e. Jogos de Futebol, etc

5- Orçamento Colaborativo

Esperamos voltar a concorrer em 2023 ao Orçamento Colaborativo da Junta de Freguesia de Ramalde, esperando este ano conseguir um novo parque infantil. Sendo um dos Orçamentos mais importantes para a nossa Associação, tendo em vista a relevância de se ter uma área de lazer para as crianças.

6- Lazer Quotidiano

Mais do que atividades pontuais, queremos que o nosso espaço seja usufruto dos nossos moradores, associações vizinhas, etc., de forma mais quotidiana e regular.

Limpar, desinfetar, organizar e embelezar o edifício da Associação é uma prioridade.

Queremos devolver esse espaço para atividades lúdicas e recreativas, seja pelos mais velhos, com as típicas "jogatanas" de cartas após uma jornada de trabalho, seja pelos mais novos em convívios de "café" e jogos de tabuleiro.

Voltaremos a abrir o nosso Pavilhão Sede aos Associados, pois a pandemia nos privou de o fazer, estabelecendo uma contribuição mínima, para cobrir despesas de luz e água.

7- Anexos

a) Orçamento provisional 2023

Orçamento Provisional de Receitas e Despesas 2023			
Receitas		Despesas	
Donativos / Outros	1 500,00 €	Propaganda e outros	220,00 €
Quotas por entradas:		Material escritório	120,00 €
374	224,00 €	Atividades a desenvolver	900,00 €
346	224,00 €	Material higiene e limpeza	100,00 €
336	280,00 €	Parque e jardim	1 850,00 €
310	168,00 €	Luz	250,00 €
288	168,00 €	Água	110,00 €
268	168,00 €	CMP	370,00 €
248	280,00 €		
714	224,00 €		
704	336,00 €		
686	224,00 €		
674	224,00 €		
Total Receitas	4 020,00 €	Total Despesas	3 920,00 €
Total Orçamento	100,00 €		

8- NOTA FINAL:

Embora a génese do nascimento do CAMBRP tivesse sido a manutenção e cuidado do espaço verde, obriga-nos o Protocolo com CMP a elaborar um Plano de Atividades para ser levado à prática dentro das nossas possibilidades. Tentamos sempre criar condições ao convívio entre todos, com uma programação adequada dentro do cabimento específico para as mesmas. Entendemos, que deve ficar em registo, que as atividades não recebem qualquer apoio dos contributos dos condomínios. As cotizações dos condomínios sempre foram, e continuam a ser, exclusivamente destinadas para pagamento ao jardineiro, para manutenção da área verde. As atividades financiam-se a elas mesmas. Isso foi uma decisão da Direção que tem sido escrupulosamente cumprida. Nesta programação e execução, a Direção tem contado com um Grupo de Moradores voluntários, a que chama de Grupo de Atividades. Uma cooperação saudável, que aproxima uns dos outros.

Não se pode deixar de referir que este Plano de Atividades, tal como está concebido, pode não ser totalmente executado. O mandato destes Órgãos Sociais terminou em Janeiro 2023 mas continuaremos a trabalhar em conjunto antes de novas eleições, para o bem de todos os moradores do nosso espaço. Deixamos, desde já, os nossos agradecimentos a todos que connosco colaboraram e em nós confiaram. Tentamos fazer o melhor que podíamos e sabíamos, apesar das falhas. Disso temos plena consciência. Procurou-se, sempre o interesse comum, apesar das grandes dificuldades que surgiram, quer no plano interno, quer no externo.

Não esquecemos os representantes dos Partidos Políticos que nos procuraram para conhecerem as nossas dificuldades e preocupações e desejamos que esse espírito de diálogo continue, pois dele sairá mais reforçada a democracia e a prosperidade da freguesia de Ramalde.

Porto, 31 de janeiro 2023

Fernando Peixoto
Presidente da Direção

Ema Silva
Tesoureira



CAMBRP-Centro Associativos dos Moradores dos Blocos Residenciais da Prelada
Rua Central de Francos nº.380
4250-123 Porto
Contribuinte: 502 189 100
Endereço eletrónico: cambrp@hotmail.com



CENTRO ASSOCIATIVO DOS MORADORES DOS BLOCOS RESIDENCIAIS DA PRELADA

RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO ANO 2023

Caros Moradores (as)

O presente Relatório é referente Ano de 2023 .

Este Relatório é da Direção em gestão, que no entanto, se viu privada de efetuar a maior parte dos eventos programadas no Plano de Atividades, efetuando só o Agasalho Solidário no final do Ano de 2023 oferecendo ajuda a quem nos contactou e mais precisou e ainda infelizmente continua a precisar.

Não nos foi possível efetuar a Festa de Natal como é habitual com as nossas crianças, devido aos assaltos permanentes no nosso espaço, danificando (partindo) a porta das traseiras do Pavilhão Sede, WC, janelas, nos roubando alguns bens para o efeito, brinquedos, copos de vidro, jarro de água, vela personalizada, máquina pequena de café, para além de material de jardinagem que se encontrava fechado na arrecadação que foi estroncada, levaram máquinas (uma a funcionar e quatro danificadas), entre 5 sacholas emprestadas por uma vizinha, televisão que não funcionava, holofotes, etc..

Ramalde infelizmente tem vindo a sofrer vários assaltos, não podemos deixar de lembrar o que aconteceu à nossa Presidente da Junta de Freguesia quando se encontrava à noite a trabalhar com colaboradores dentro da própria Junta de Freguesia de Ramalde.

Continua um período muito complicado pois continuaram a faltar como sempre o recebimentos de cotizações, cada vez mais entradas a deixarem de pagar, mas mesmo assim fomos tentando resistir. A comparticipação dos Moradores, no pagamento da cotização, por Condomínio, ficou muito aquém do que pensávamos. Achemos por bem falar com os Administradores dos Condomínios de cada entrada, na expectativa de que percebessem a dificuldade que existe no recebimento das cotizações e as dificuldades que as mesmas dificultam o CAMBRP, essencialmente na manutenção da Zona Verde da zona verde, com custos cada vez mais elevados.

Existem ainda Condomínios em dívida bastante atrasada que oportunamente informaremos, na última reunião a realizar e que envolve centenas de euros, o que é completamente incompreensível, se a tudo isto se acrescentar que esses mesmos devedores continuam críticos no que se refere à manutenção e conservação da zona verde.

Alguns referem mesmo que os Estatutos não obrigam ao pagamento de qualquer cota, no entanto querem usufruir do espaço, arranjado e limpo.

Mas o que assume quase o completo ridículo é que a intransigência de Administradores, em que continuam a não entregar ao CAMBRP, as devidas cotizações, obriga a que alguns Moradores estejam a pagar uma dupla cotização, para evitarem conflitos. Uma situação que não se pode manter e exige que haja, uma clarificação nas Assembleias de Condóminos. Pode-se dizer que o CAMBRP está praticamente dependente da "ditadura" de alguns Administradores de Condomínio, que ousam mesmo declarar que não pagam a cotização.

Esta é, pois, a delicada situação do funcionamento, ou melhor dizendo, do boicote que tem vindo a ser sistematicamente feito, por alguns, à Direção, para impedir o seu normal funcionamento e abrir espaço a uma crítica abusiva e injusta, o que não se compreende, pois, os Órgãos Sociais foram democraticamente eleitos, em eleições livres e democráticas, e como tal são os legítimos representantes de todos os Moradores.

Uma situação insustentável, que não pode, nem deve prolongar-se no tempo, sem que, de uma vez por todas, haja uma clarificação em que cada um assuma as suas responsabilidades, que devem ter como princípio fundamental o respeito democrático.

A vida do CAMBRP não será duradoura, com todas as consequências daí inerentes, se estas situações de boicote se mantiverem. Será isso que se deseja? Que se entregue à CMP o espaço que temos vindo a pagar? Talvez seja o melhor e assim deixará de existir tantas preocupações.

Fernando Peixoto

Presidente da Direção

Rua Central de Francos nº.380 – 4250-123 Porto – Contribuinte Nº.502189100

Endereço Eletrónico: cambrp@hotmail.com

CENTRO ASSOCIATIVO MORADORES DOS BLOCOS RESIDENCIAIS DA PRELADA



PLANO DE ATIVIDADES PREVISÃO ORÇAMENTAL ANO 2024

MAPA DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS - 01/01/2023 a 31/12/2023

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS
1. Recebimentos actividades	Jóias e quotas	1 387,00 €
	Donativo Presid.Direção (Aniversário CAMBRP)	50,00 €
	Donativo Presid.Mag (Aniversário CAMBRP)	50,00 €
	Donativo Junta Freguesia Ramalde-Protocolo*	688,80 €
	Donativo Moradores (Aniversário CAMBRP)	50,80 €
	Donativo Amigos CAMBRP	21,00 €
Total		2 247,76 €
Saldo do ano anterior		275,32 €
Receitas		2 247,76 €
Despesas		2 500,10 €
Saldo para o ano seguinte 2024		22,98 €

O Presidente

O Tesoureiro

O Conselho Fiscal

(Fernando Peixoto)

(Ema Silva)

(Rui Amaral)







Esclarecimentos de Dúvidas e Suprimento de Irregularidades

CENTRO ASSOCIATIVO DOS MORADORES DOS BLOCOS RESIDENCIAIS DA PRELADA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE DOIS DE ABRIL DE 2024

ATA

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu assembleia-geral ordinária do Centro Associativo dos Moradores dos Blocos Residenciais da Prelada, convocada pela presidente Maria Julieta Sampaio, em convocatória afixada em todas as Entradas, de acordo com os Estatutos e demais legislação em vigor, para as 15,00horas, na sede Social Pavilhão Bruno da Costa, sito à rua Central de Francos, 380, da freguesia de Ramalde, concelho do Porto, com a Seguinte Ordem de Trabalhos: Ponto.1 Leitura e votação da ata da Sessão anterior; Ponto. 2 Aprovação de um voto de Pesar pelo falecimento de um Morador; Ponto 3. Apreciação e votação do Relatório e Contas, referente ao ano dois mil e vinte e três, e Orçamento e Plano de Actividades para 2024, bem como o Parecer do Conselho Fiscal; Ponto. 3 Assuntos de interesse (Este ponto não é passível de qualquer votação).-----

A Mesa deu conhecimento que a 1ª. Secretária Dulce Sotto Mayor estava ausente. A Sessão foi dirigida pela Presidente Maria Julieta Sampaio-----

Como à hora prevista não havia quórum a sessão iniciou-se, com a mesma Ordem de Trabalhos, meia hora depois. -----

Ponto 1. A Ata foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 2. A Presidente deu a palavra ao Presidente de Direcção, Fernando Peixoto, para apresentar os documentos em apreço e constantes da OT, que salientou a importância da leitura do tesoureiro sobre a vida da associação e o pouco interesse manifestado pelos Moradores no pagamento das cotizações, sendo evidente que muitas entradas estavam em atraso e as Administrações dos condomínios, não respeitavam as datas de pagamento. -----

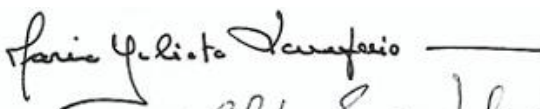
O Presidente do CF incidiu sobre a mesma tónica o pagamento das cotizações deixando um desafio para se fazer uma alteração aos estatutos para que ficasse claro que, quem não pagasse a cotização, perdia os seus direitos de Morador e por isso de participar nas actividades. -----

A Presidente da Mesa não se verificando inscrições procedeu à leitura do Parecer do CF e colocou à votação os documentos em apreciação, Relatório e Contas referente a 2023 e o Relatório do CF, bem como o Plano de Actividades e Orçamento Provisional para 2024, que foram aprovados por unanimidade. -----

Ponto 3. Neste ponto inscreveram-se para falar dos assuntos alguns Moradores Rui Amaral, David Ribeiro, Celestino Ribeiro. -----

Para responder usou da palavra o Presidente da Direcção, Fernando Peixoto, que anunciou ter estado muito atento a todas as intervenções e que as encaminharia para as Entidades competentes. -----

Não se registrando mais inscrições a Presidente deu por encerrada a Sessão, eram dezassete horas e vinte minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os Membros da Mesa. -----

Maria Julieta Sampaio (Presidente) 
Celestino Pereira da Silva Ribeiro (Vice-presidente) 
Armando Conceição Pereira (secretário) 

CENTRO ASSOCIATIVO DOS MORADORES

BLOCOS RESIDENCIAIS DA PRELADA

TOMADA DE POSSE

Aos dezanove dias do Mês de Outubro, perante mim, Maria Julieta Ferreira Baptista Sampaio, Presidente da Assembleia-Geral, tomaram posse os candidatos da Lista A, que se propuseram para os Órgãos Sociais dos Blocos Residenciais da Prelada, para o biénio, 2024/2026, para a Mesa da Assembleia-Geral, Direção e Conselho Fiscal. _____

ASSEMBLEIA- GERAL

Maria Julieta Ferreira Baptista Sampaio – Presidente

Celestino Pereira da Silva Ribeiro – Vice-presidente

Armando Conceição Pereira – 1º Secretário

Karita Aline Alves Madeira Cardoso – 2ª Secretária

DIREÇÃO

Fernando Silva Peixoto – Presidente com o Pelouro da tesouraria

Rui Amaral – Vice- Presidente

Maria Alexandrina Mota Peixoto - Secretária

Túlio Wendel Cardoso – 1º vogal

Carlos Andrade Moreira – 2º vogal

Alexandre Varela – 3º vogal

CONSELHO FISCAL

José Filinto Pinto – Presidente

Jorge Manuel Sousa – Relator

Manuel Mendes – 1º Vogal

Porto, 19 de Outubro 2024

Maria Julieta Sampaio – Presidente da Assembleia de Geral

CENTRO ASSOCIATIVO DOS MORADORES

BLOCOS RESIDENCIAIS DA PRELADA

TOMADA DE POSSE

Aos dezanove dias do Mês de Outubro, perante mim, Maria Julieta Ferreira Baptista Sampaio, Presidente da Assembleia-Geral, tomaram posse os candidatos da Lista A, que se propuseram para os Órgãos Sociais dos Blocos Residenciais da Prelada, para o biénio, 2024/2026, para a Mesa da Assembleia-Geral, Direção e Conselho Fiscal. _____

ASSEMBLEIA- GERAL

Maria Julieta Ferreira Baptista Sampaio – Presidente

Celestino Pereira da Silva Ribeiro – Vice-presidente

Armando Conceição Pereira – 1º Secretário

Karita Aline Alves Madeira Cardoso – 2ª Secretária

DIREÇÃO

Fernando Silva Peixoto – Presidente com o Pelouro da tesouraria

Rui Amaral – Vice- Presidente

Maria Alexandrina Mota Peixoto - Secretária

Túlio Wendel Cardoso – 1º vogal

Carlos Andrade Moreira – 2º vogal

Alexandre Varela – 3º vogal

CONSELHO FISCAL

José Filinto Pinto – Presidente

Jorge Manuel Sousa – Relator

Manuel Mendes – 1º Vogal

Porto, 19 de Outubro 2024

Maria Julieta Sampaio – Presidente da Assembleia de Geral